



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

Sessão n.º 508

(quingentésima oitava)

Data da sessão: 18/12/2012

Tribunal Pleno

- I - Leitura da Ata
- II - Leitura de Acórdãos
- III - Passagem (Relatórios para Revisão)
- IV - Julgamentos Designados
- V - Pauta de Julgamentos
- VI - Julgamentos em Mesa

1ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2011.002362-4.

Requerente: Procurador Geral de Justiça

Procurador: Dr. Francisco das Chagas Santiago Cruz
(1256/AM)

Requerido: Presidente da Câmara Municipal de
Caapiranga-Am

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. DOMINGOS JORGE

CHALUB PEREIRA

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das
Chagas Santiago da Cruz .

Assunto: Lei Municipal nº 11/2008 de Caapiranga/Am.

Adiado: ausência justificada do Relator (04.12.2012)

2ª) Mandado de Segurança nº 2011.000017-6, de Manaus.

Impetrante: Estado do Amazonas

Procª: Dra. Ingrid Monteiro

Impetrado: Exmo. Desdor. Presidente do Tribunal de
Justiça do Amazonas.

LitsPass: Luiz Macário Pereira do Lago

Advogado: Dr. Affimar Cabo Verde Filho (A229/AM)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO

PASCARELLI LOPES.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das
Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Precatório.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

3º) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010.004846-5.

Requerente: Procurador Geral de Justiça

Procurador: Dr. Pedro Bezerra Filho

Requerido: Câmara Municipal de Manaus

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO**

PASCARELLI LOPES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Lei Municipal nº 1376/2009.

4º)Arguição de Inconstitucionalidade em Mandado de Segurança nº 2010.003239-0/0001.00, de Manaus.

Argüinte: Câmara Reunidas do TJ/AM

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO**

PASCARELLI LOPES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Pena Disciplinar.

5º) Arguição de Inconstitucionalidade em Remessa Ex-Ofício e Apelação nº 2011.004269-3/0001.00, de Manaus.

Argüinte: Ministério Público Estadual

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. FLÁVIO HUMBERTO**

PASCARELLI LOPES

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Paridade/Ativos e Inativos.

6º) Denúncia nº 2012.000291-5

Denunciante: Ministério Público do Estado do Amazonas

Procurador: Dr. José Hamilton Saraiva dos Santos

Denunciado: Prefeito Municipal de Canutama/Am.

Advogados: Drs. Antonio das Chagas Ferreira Batista (4177/AM) e outros

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: **Exmo. Sr. DES. LUIZ WILSON**

BARROSO.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Deliberação acerca do recebimento da Denúncia.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

7ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2010.006557-1.

Requerentes: Moisés Gomes de Aguiar, Francisco Fernandes Bezerra, Raimundo França Freitas e Anderson José Rasori – Vereadores do Município de Manacapuru.

Advogados: Drs. Luiz Carlos Queiroz de Oliveira (7773/AM) e outros

Requerido: Câmara Municipal de Manacapuru.

Advogados: Drs. Francisco Monteiro Lima (2031/AM) e outros.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. PAULO CESAR CAMINHA E LIMA

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Art. 17 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manacapuru.

8ª) Ação Direta de Inconstitucionalidade nº 2012.000618-8.

Requerente: Ministério Público do Estado do Amazonas

Requerido: Assembleia Legislativa do Estado do Amazonas.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. DES. JORGE MANOEL LOPES LINS

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

Assunto: Art. 5º da Lei Estadual nº 3.486/2010.

PROCESSO VIRTUAL

0001519-08.2012.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: 6ª Vara do Juizado Especial Cível

Requerente: Corregedor Geral de Justiça do TJ/AM - Desembargador Yedo Simões de Oliveira

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Jorge Manoel Lopes Lins

Adiado: ausência justificada do Relator (13.12.2012)



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

4000307-78.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Lindomar dos Santos Marques

Advogado: Bruno Ricardo Lima Tapajós (5695/AM)

Impetrados: Exmo Sr. Governador do Estado do Amazonas e Fundo Previdenciário do Estado do Amazonas-AMAZONPREV

Litisconsorte Passivo: Estado do Amazonas.

Procurador: Dr. Aldenor de Souza Rabelo(OAB/AM 8.030)

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo Cesar Caminha e Lima

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

4000734-75.2012.8.04.0000 - Mandado de Segurança

Impetrante: Raimundo David Jerônimo

Advogados: Elaine Rodrigues Jerônimo Silva (7793/AM), Elizeth Serrão Rodrigues (2610/AM) e Maria Elizabethe Rodrigues Jerônimo (7229/AM)

Impetrado: Ministério Público do Estado do Amazonas

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Cláudio César Ramalheira Roessing.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

0000626-17.2012.8.04.0000 – Denúncia - Questão de Ordem atinente à competência da Justiça Estadual.

Denunciante: Ministério Público do Estado do Amazonas

Advogado: José Hamilton Saraiva dos Santos

Denunciados: Durval de Almeida Cunha e Mário José Chagas Paulain.

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Carla Maria Santos dos Reis.

Procurador-Geral de Justiça: Exmo. Sr. Dr. Francisco das Chagas Santiago da Cruz.

0000658-22.2012.8.04.0000 - Correição Extraordinária

Origem: 2ª Vara Criminal

Remetente: Corregedor Geral de Justiça

Presidente: Exmo. Sr. Des. Ari Jorge Moutinho da Costa

Relator: Exmo. Sr. Des. Paulo Cesar Caminha e Lima



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
TRIBUNAL PLENO

ADMINISTRATIVOS:

Processo Administrativo nº 2012.001694-5 (CPA nº2012/022734).

Requerente: DAIANA FERREIRA DE OLIVEIRA, viúva do serventuário Vivaldo Ribeiro Teixeira.

Presidente e relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.**

Assunto: Pensão por morte.

Processo Administrativo nº 2011.007188-3, de Manaus.

Requerente: Edna Mouzinho Barreto, Escrivã deste Poder.

Presidente e relator: **Exmo. Sr. DES. ARI JORGE MOUTINHO DA COSTA.**

Assunto: Aposentadoria compulsória